



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.806, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - Bacharelado, de interesse do Instituto de Ciências Médicas (ICM).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 19.09.2024, e em conformidade com os documentos procedentes do Instituto de Ciências Médicas (ICM), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - Bacharelado, de interesse do Instituto de Ciências Médicas (ICM), da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–11), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de setembro de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MEDICINA - BACHARELADO

Art. 1º O objetivo do Curso de Bacharelado em Medicina é oportunizar ao estudante vivências que favoreçam a aproximação com o trabalho de Assistência ao binômio saúde/doença, integrado de modo eficaz na força de trabalho social e interdisciplinar, colaborando para o desenvolvimento global, em especial, da Região Amazônica; promover constante reflexão sobre a adequada prestação do cuidado ao homem na saúde e na doença, considerando sua inserção social e ambiental, respeitando as mais diversas relações, crenças e direitos, colaborando para a melhoria das condições de saúde e bem-estar individual e coletivo; criar condições para o desenvolvimento de atitude ética e reflexiva pelo estudante, amparada pelos princípios éticos da profissão, como a beneficência, não maleficiência e autonomia do indivíduo; estimular no estudante a liderança participativa e o trabalho em equipe, respeitando não apenas os mais variados saberes e competências técnicas humanísticas dos diferentes profissionais, mas também as crenças e os aspectos culturais da comunidade onde atuará; disponibilizar ao estudante condições para o uso do próprio raciocínio, para que ocorra o desenvolvimento das habilidades cognitivas e não a simples aquisição de conhecimentos, promovendo assim, o desenvolvimento de sua autonomia intelectual; valorizar o trabalho multiprofissional, visando à integralidade da atenção e o cuidado em saúde, em todos os níveis de Atenção à Saúde; estimular o desenvolvimento da autoaprendizagem ao longo do curso, favorecendo a educação continuada e permanente na vida profissional, considerando as demandas contemporâneas do mundo do trabalho; fomentar práticas educacionais que articulem a compreensão das políticas do sistema de saúde, o processo de gestão e decisão, com a necessidade de um cuidado baseado na análise crítica das melhores evidências da literatura e contextualizadas com os desejos, expectativas, necessidades e realidade do indivíduo, da família e da comunidade; viabilizar vivências que explicitem a necessidade da compreensão das particularidades da Região Amazônica e das peculiaridades dos fatores determinantes do processo saúde-doença nesta Região, assim como de qualquer que seja o futuro local de exercício profissional do egresso.

Art. 2º O perfil do egresso desejado pelo Curso de Bacharelado em Medicina é um profissional médico, com formação geral, humanista, crítica e reflexiva, competente, capaz de atuar pautado em princípios éticos no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de Atenção e em todos os Ciclos da Vida, incluindo o atendimento

inicial às situações de Urgência e Emergência, assim como, em nível de Gestão e em Equipe Multiprofissional, com atitude de liderança participativa, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania e a defesa do SUS, como promotor da saúde integral do ser humano, em especial, aquele inserido na Amazônia. O profissional ainda deve ser capaz de atuar em nível de pesquisa e na Educação em Saúde, habilitado a interpretar e gerar dados científicos, assim como fazer com que estes cheguem aos seus pares e à população, prezando pela prática profissional baseada nas melhores evidências científicas e sempre com respeito à autonomia e aos Direitos do paciente.

Art. 3º O Curso de Bacharelado em Medicina funcionará em tempo integral, ao longo de 6 (seis) anos, correspondendo ao mínimo de 12 (doze) semestres letivos e de 9 (nove) anos, correspondendo ao máximo de 18 (dezoito) semestres, com oferta de Atividades modular e paralela, no período letivo extensivo e regime acadêmico seriado.

Art. 4º O currículo do Curso de Bacharelado em Medicina é constituído de:

I – Eixo Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade. Neste Eixo pretende-se efetivar a inserção precoce dos estudantes nos Programas de Atenção Primária à saúde em todos os semestres previstos, transformando a atuação de observador para participante das ações de saúde individual e coletiva, de gestão e educação em saúde, de acordo com a complexidade e o grau de autonomia no desenvolvimento do Curso;

II – Eixo Integração Teórico-Prático Assistencial. Neste Eixo propõe-se a construção progressiva e aquisição de competências pelo estudante, que modifica-se ao longo do Curso, ganhando complexidade e inserindo-o em atividades de pleno exercício profissional;

III – Eixo Habilidades Médicas. Neste Eixo pretende-se a aproximação às Práticas Médicas, com complexidade crescente e desenvolvendo a autonomia dos estudantes ao longo do Curso. Por valorizar a segurança do paciente e a necessidade de exposição mais controlada dos estudantes aos ambientes de prática, evitando situações de estresse e desconforto, a atividade privilegia o uso de atividades simuladas, especialmente no Laboratório de Habilidades Médicas da Faculdade de Medicina (FAMED), espaço construído para propiciar a simulação das diversas atividades

médicas, equipado com uma variedade de recursos, com simuladores de baixa à alta complexidade, favorecendo uma ampla gama de atividades em simulação realística;

IV – Eixo de Formação Científica. Neste Eixo propõem-se atividades de complexidade crescente, desde a iniciação ao conhecimento científico, leitura crítica da produção científica em saúde e análise de pesquisas médicas, Medicina Baseada em Evidências e a elaboração do TC, integrado com os demais Eixos de Formação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado (Internato) corresponde ao quinto e sexto anos do Curso, operacionalizado com carga horária total de 3.252 horas, distribuídas nas áreas de Clínica Médica (I e II), Clínica Cirúrgica (I e II), Pediatria (I e II), Tocoginecologia (I e II), Medicina de Família e Comunidade I e Saúde Mental e Medicina de Família e Comunidade II e Urgência e Emergência. A matrícula do aluno no Estágio Supervisionado só poderá ser efetuada após a integralização de todas as atividades curriculares do primeiro ao oitavo semestres.

Parágrafo único. O detalhamento do Estágio Supervisionado (Internato) é normatizado em Resolução específica, aprovada pelo Conselho da Faculdade de Medicina.

Art. 6º As Atividades Complementares representam o conjunto de atividades acadêmicas, como pesquisas, conferências, seminários, palestras, congressos, debates e outras atividades científicas, artísticas e culturais, escolhidas e desenvolvidas pelos discentes durante o período disponível para integralização curricular. A carga horária das Atividades Complementares totalizará, um mínimo de 300 horas, para efeito de integralização curricular.

Parágrafo único. A definição dos critérios para validação da carga horária de Atividades Complementares é contemplada em Resolução específica, aprovada pelo Conselho da Faculdade de Medicina.

Art. 7º A Extensão é processo educativo, cultural e científico, articulado ao ensino e à pesquisa de forma indissociável que visa estabelecer uma relação da UFPA e a sociedade, por meio de ações interdisciplinares da comunidade acadêmica, para a formação cidadã, a produção e a socialização do conhecimento. No Curso de Bacharelado em Medicina, a Extensão tem presença marcante no Eixo de Atenção Integral à Saúde e Comunidade (240h) e no Eixo de Integração Teórico-Prático Assistencial (570h), resultando em uma carga horária total 810h, correspondendo a 10,8% da carga horária total do Curso.

Art. 8º A Pesquisa é função indissociável da Universidade, voltada à busca de novos conhecimentos, destinada ao cultivo da atitude científica indispensável à completa formação de nível superior. No curso de Bacharelado em Medicina foi concebido o Laboratório de Articulação do Ensino, Pesquisa e Extensão (LAEPE), a fim de integrar os três pilares da formação acadêmica. O LAEPE registra, fomenta e coordena as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso, reconhecendo que a formação acadêmica não se restringe às atividades curriculares desenvolvidas no ambiente das salas de aula, mas se estende aos espaços de Pesquisa e de Extensão Universitária.

Art. 9º O Trabalho de Curso (TC) é um componente curricular obrigatório, de cunho acadêmico-científico do estudante e tem a carga horária de 60h. Será ofertado no 12º período do Curso.

Parágrafo único. O Conselho da Faculdade regulamentará, em Resolução própria, as diversas formas de concepção, desenvolvimento e apresentação do TC, bem como a organização das defesas, o calendário específico, o evento próprio para as apresentações públicas, as formas e os instrumentos de avaliação.

Art. 10. Para integralizar o Curso de Bacharelado em Medicina o aluno deverá concluir 7.482 horas, assim distribuídas:

- I – 480 horas no Eixo Atenção Integral à Saúde do Indivíduo;
- II – 5.742 horas no Eixo Integração Teórico-Prático Assistencial;
- III – 480 horas no Eixo Habilidades Médicas;
- IV – 240 horas no Eixo Formação Científica;
- V – 300 horas nas Atividades Complementares;
- VI – 240 horas nas Atividades Curriculares Flexibilizadas.

Art. 11. O Núcleo Docente Estruturante do Curso é o órgão responsável por elaborar, acompanhar a execução, propor alterações no Projeto Pedagógico e/ou estrutura curricular e disponibilizá-los à Comunidade Acadêmica do Curso para apreciação.

Art. 12. Esta Resolução contempla os alunos ingressantes no Curso de Bacharelado em Medicina a partir do ano de 2025.

ANEXO I
DESENHO CURRICULAR

NÚCLEO	ÁREA (DIMENSÃO)	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H
Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade	Saúde	Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade I	60
		Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade II	60
		Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade III	60
		Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade IV	60
		Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade V	60
		Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade VI	60
		Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade VII	60
		Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade VIII	60
TOTAL DO NÚCLEO			480
Integração Teórico Prático Assistencial	Saúde	Atenção à Saúde do Sistema Cardiovascular	120
		Atenção à Saúde do Sistema Digestório	60
		Atenção à Saúde do Sistema Endócrino	60
		Atenção à Saúde do Sistema Hematopoiético	60
		Atenção à Saúde do Sistema Locomotor	120
		Atenção à Saúde do Sistema Neurológico e Saúde Mental	120
		Atenção à Saúde do Sistema Ocular	60
		Atenção à Saúde do Sistema Reprodutor	60
		Atenção à Saúde do Sistema Respiratório	180
		Atenção à Saúde do Sistema Tegumentar	60
		Atenção à Saúde do Sistema Urinário	120
		Caso Motivador I	30
		Caso Motivador II	30
		Caso Motivador III	30
		Caso Motivador IV	30
		Caso Motivador V	30
		Caso Motivador VI	30
		Caso Motivador VII	30
		Caso Motivador VIII	30
		Doenças Infecciosas e Parasitárias	60
		Fundamentos da Imunologia	30
		Fundamentos da Oncologia	60
		Genética Médica	60
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	30		
Medicina Legal	30		

		Moléculas, Células, Gênese e Níveis de Organização	180
		Patologia Geral	60
		Processos Gerais de Agressão e Defesa	60
		Saúde e Espiritualidade	30
		Saúde Indígena	30
		Sistema Cardiovascular	60
		Sistema Digestório	60
		Sistema Endócrino	60
		Sistema Hematopoiético	60
		Sistema Neurosensorial	120
		Sistema Reprodutor	60
		Sistema Respiratório	60
		Sistema Urinário	60
		Trabalho de Curso	60
TOTAL DO NÚCLEO			2.490
Habilidades Médicas	Saúde	Habilidades Médicas I	60
		Habilidades Médicas II	60
		Habilidades Médicas III	60
		Habilidades Médicas IV	60
		Habilidades Médicas V	60
		Habilidades Médicas VI	60
		Habilidades Médicas VII	60
		Habilidades Médicas VIII	60
TOTAL DO NÚCLEO			480
Formação Científica	Saúde	Formação Científica I	30
		Formação Científica II	30
		Formação Científica III	30
		Formação Científica IV	30
		Formação Científica V	30
		Formação Científica VI	30
		Formação Científica VII	30
		Formação científica VIII	30
TOTAL DO NÚCLEO			240
Internato (Estágio Supervisionado)	Saúde	Cirurgia I	300
		Cirurgia II	312
		Clínica Médica I	264
		Clínica Médica II	300
		Medicina de Família e Comunidade I e Saúde Mental	300
		Medicina de Família e Comunidade II	264
		Pediatria I	264
		Pediatria II	300
		Tocoginecologia I	300
		Tocoginecologia II	324
		Urgência e Emergência	324
TOTAL DO NÚCLEO			3.252

ANEXO II
CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	CH TOTAL
1º Período	ICM	Caso Motivador I	30	0	0	30
	ICM	Formação Científica I	30	0	0	30
	ICM	Habilidades Médicas I	30	30	0	60
	ICM	Moléculas, Células, Gênese e Níveis de Organização	108	72	0	180
	ICM	Processos Gerais de Agressão e Defesa	44	16	0	60
	ICM	Sistema Hematopoiético	52	8	0	60
	ICM	Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade I	30	0	30	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			324	126	30	480
2º Período	ICM	Caso Motivador II	30	0	0	30
	ICM	Formação Científica II	30	0	0	30
	ICM	Habilidades Médicas II	30	30	0	60
	ICM	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	30	0	0	30
	ICM	Sistema Endócrino	30	30	0	60
	ICM	Sistema Neurosensorial	50	70	0	120
	ICM	Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade II	30	0	30	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			230	130	30	390
3º Período	ICM	Caso Motivador III	30	0	0	30
	ICM	Saúde e Espiritualidade	22	8	0	30
	ICM	Formação Científica III	30	0	0	30
	ICM	Habilidades Médicas III	30	30	0	60
	ICM	Saúde Indígena	30	0	0	30
	ICM	Sistema Cardiovascular	36	24	0	60
	ICM	Sistema Respiratório	36	24	0	60
	ICM	Sistema Urinário	36	24	0	60
	ICM	Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade III	30	0	30	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			280	110	30	420
4º Período	ICM	Caso Motivador IV	30	0	0	30
	ICM	Formação Científica IV	30	0	0	30
	ICM	Fundamentos da Imunologia	30	0	0	30
	ICM	Fundamentos da	56	4	0	60

		Oncologia				
	ICM	Habilidades Médicas IV	30	30	0	60
	ICM	Patologia Geral	30	30	0	60
	ICM	Sistema Digestório	32	28	0	60
	ICM	Sistema Reprodutor	39	21	0	60
	ICM	Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade IV	30	0	30	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			307	113	30	450
5º Período	ICM	Atenção à Saúde do Sistema Cardiovascular	60	0	60	120
	ICM	Atenção à Saúde do Sistema Respiratório	90	0	90	180
	ICM	Caso Motivador V	30	0	0	30
	ICM	Formação Científica V	30	0	0	30
	ICM	Genética Médica	30	0	30	60
	ICM	Habilidades Médicas V	30	30	0	60
	ICM	Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade V	30	0	30	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			300	30	210	540
6º Período	ICM	Atenção à Saúde do Sistema Digestório	30	0	30	60
	ICM	Atenção à Saúde do Sistema Hematopoiético	30	0	30	60
	ICM	Atenção à Saúde do Sistema Reprodutor	30	0	30	60
	ICM	Caso Motivador VI	30	0	0	30
	ICM	Formação Científica VI	30	0	0	30
	ICM	Habilidades Médicas VI	30	30	0	60
	ICM	Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade VI	30	0	30	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			210	30	120	360
7º Período	ICM	Atenção à Saúde do Sistema Endócrino	30	0	30	60
	ICM	Atenção à Saúde do Sistema Locomotor	60	0	60	120
	ICM	Atenção à Saúde do Sistema Neurológico e Saúde Mental	60	0	60	120
	ICM	Caso Motivador VII	30	0	0	30
	ICM	Formação Científica VII	30	0	0	30
	ICM	Habilidades Médicas VII	30	30	0	60
	ICM	Atenção Integral à Saúde do Indivíduo,	30	0	30	60

		Família e Comunidade VII				
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			270	30	180	480
8º Período	ICM	Atenção à Saúde do Sistema Ocular	30	0	30	60
	ICM	Atenção à Saúde do Sistema Tegumentar	30	0	30	60
	ICM	Atenção à Saúde do Sistema Urinário	60	0	60	120
	ICM	Caso Motivador VIII	30	0	0	30
	ICM	Doenças Infecciosas e Parasitárias	30	0	30	60
	ICM	Formação científica VIII	30	0	0	30
	ICM	Habilidades Médicas VIII	30	30	0	60
	ICM	Medicina Legal	15	15	0	30
	ICM	Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade VIII	30	0	30	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			285	45	180	510
9º Período	ICM	Clínica Médica I	26	238	0	264
	ICM	Cirurgia I	26	274	0	300
	ICM	Urgência e Emergência	26	298	0	324
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			78	810	0	888
10º Período	ICM	Pediatria I	26	238	0	264
	ICM	Tocoginecologia I	26	274	0	300
	ICM	Medicina de Família e Comunidade I e Saúde Mental	26	274	0	300
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			78	786	0	864
11º Período	ICM	Clínica Médica II	26	274	0	300
	ICM	Cirurgia II	26	286	0	312
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			52	560	0	612
12º Período	ICM	Pediatria II	26	274	0	300
	ICM	Trabalho de Curso	60	0	0	60
	ICM	Medicina de Família e Comunidade II	26	238	0	264
	ICM	Tocoginecologia II	26	298	0	324
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			138	810	0	948
CH TOTAL			2.552	3.580	810	6.942
CH TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES FLEXIBILIZADOS						240
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO						300
CH TOTAL DO CURSO						7.482

ANEXO III**QUADRO DE EQUIVALÊNCIA POR ATIVIDADE CURRICULAR**

ATIVIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	ATIVIDADE EQUIVALENTE	CH TOTAL
Atenção à Saúde do Sistema Neurológico e Saúde Mental	ME01045	ATENÇÃO AO SISTEMA NEUROLOGICO (FCDTDP)	68
Doenças Infecciosas e Parasitárias	ME01057	ATENCAO INTEGRAL A SAÚDE VII	68
Medicina de Família e Comunidade I e Saúde Mental	ME01059	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE I	296